PORTARIA Nº 0088-2015
Data: 20 de maio de 2015
Protocolo: 0868-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Augustus Bonadiman, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 26 a 29 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 26 a 29 de maio de 2015, onde participará do curso "LDO para Câmara", realizado pela Unipública Brasil – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de maio de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE